



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: Secretaria de Município da Educação, Esportes e Lazer	
Responsável pela Demanda: Janice Marques Alves	Matrícula: 45330/1
E-mail: secretariaeducacaocacapava@gmail.com	Telefone: (55) 3281.1250
1. Objeto: O objeto da presente Inexigibilidade de Licitação é a contratação de profissional especializado (pessoa física) para realização de Palestra para a abertura do Ano Letivo para os Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, com a temática de Práticas Restaurativas com foco na Aprendizagem.	Tipo de item: Prestação de Serviços
2. Forma de Contratação Sugerida: Modalidade da Lei Federal nº14.133/2021 (X) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 74 § III, alínea f.	
3. Justificativa da necessidade de contratação: A realização de Palestra para Abertura do Ano Letivo justifica-se como ação estratégica de formação e alinhamento institucional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014 – PNE). No âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE), destacam-se as metas relacionadas à valorização dos profissionais da educação (Metas 15 a 18), à melhoria da qualidade da educação (Meta 7) e à promoção da gestão democrática (Meta 19). A realização de evento formativo no início do ano letivo contribui diretamente para o cumprimento dessas metas, ao incentivar o desenvolvimento profissional, o engajamento coletivo e o aprimoramento das práticas educacionais. Portanto, a promoção de palestra para abertura do ano letivo não se caracteriza como evento meramente cerimonial, mas como ação pedagógica estruturante, alinhada ao ordenamento legal vigente às políticas públicas educacionais, visando à melhoria da qualidade do ensino, ao fortalecimento da cultura institucional e à valorização dos profissionais da educação.	

Assinado por 4 pessoas: EDIMAR FONSECA, CARLA MADRUGA PEREIRA, MARIA DE OLIVEIRA CASSOL e JANICE MARQUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://cacapavadosul.rs.gov.br/assinaturas>



4. Descrições e Quantidades:														
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM LC	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA										
1	Palestra	895	01	Unid.										
5. Grau de prioridade da compra: Alto														
6. Valor Total: R\$ 3.000,00														
7. Prazo de entrega/execução: Fevereiro/2026														
8. Local: Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo.														
9. Horário da entrega/execução: Das 9h às 15h.														
10. Vinculado ou dependente da Contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não														
11. Indicação do: Gestor do Contrato: Alexandre Paz Zanetti – CPF: 971.***.***-82. Fiscal do Contrato: Geruza Maria de Oliveira Cassol – C.P.F.: 649.***.***-68.														
12. Classificação orçamentária da despesa:														
<table border="1"><thead><tr><th colspan="2">SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER</th></tr></thead><tbody><tr><td>Programa de Trabalho</td><td>2.122</td></tr><tr><td>Natureza da despesa</td><td>3.3.90.36.00</td></tr><tr><td>Código Reduzido</td><td>982</td></tr><tr><td>Fonte de Recurso</td><td>1500</td></tr></tbody></table>					SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER		Programa de Trabalho	2.122	Natureza da despesa	3.3.90.36.00	Código Reduzido	982	Fonte de Recurso	1500
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER														
Programa de Trabalho	2.122													
Natureza da despesa	3.3.90.36.00													
Código Reduzido	982													
Fonte de Recurso	1500													
Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2026														
Carla Madruga Peres Responsável pelo Setor de Controle Interno SMEEL Matrícula 4777328/1 Portaria nº 27.698/2025														

Assinado por 4 pessoas: EDIMAR FONSECA DA FONSECA, CARLA MADRUGA PERES, GERUZA MARIA DE OLIVEIRA CASSOL e JANICE MARQUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/65A5-7DF2-1E10-6AAD> e informe o código 66A5-7DF2-1E10-6AAD



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
Mundial da UNESCO



Janice Marques Alves
Secretária de Município da Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 27.861/2025

Assinado por 4 pessoas: EDIMAR FONSECA DA FONSECA, CARLA MADRUGA PERES, GERUZA MARIA DE OLIVEIRA CASSOL e JANICE MARQUES ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/66A5-7DF2-1E10-6AAD>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66A5-7DF2-1E10-6AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR FONSECA DA FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 14:31:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLA MADRUGA PERES (CPF 906.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 14:32:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GERUZA MARIA DE OLIVEIRA CASSOL (CPF 649.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 14:40:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANICE MARQUES ALVES (CPF 897.XXX.XXX-53) em 13/02/2026 14:47:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/66A5-7DF2-1E10-6AAD>